DECRETO Nº 2382, DE 22 DE MAIO DE 1998.

LUTO OFICIAL - FALECIMENTO DE DONA RUTH BRANDÃO AZEREDO, MÃE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DR. EDUARDO BRANDÃO AZEREDO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e, CONSIDERANDO o falecimento de Dona Ruth Brandão Azeredo, mãe do Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Eduardo Brandão Azeredo, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de Dona Ruth Brandão Azeredo, mãe do Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Eduardo Brandão Azeredo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de maio de 1998.

FÁBIO ÁLVARES CABRAL
Prefeito Municipal em exercício

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município